

Termos e condições do Programa de Indicações Indique e ganhe Aonet da Aonet

1. Objetivo:

O Programa de Indicações da Aonet permite que **clientes, fornecedores, colaboradores, leads, ex-clientes, ou interessados em recomendar a Aonet** (“Embaixador”) possam indicá-la à um contato pessoal que ainda não é um cliente ativo da Aonet (“Contato Indicado”).

As coletas das informações através das indicações têm por finalidade fomentar o negócio através da geração de novos leads e vendas, e estão descritas na ***Política de privacidade***

2. Quem pode participar

São permitidos participantes **pessoas físicas** com idade igual ou superior aos dezoito (18) anos completos, no ato da inscrição no evento, residente e domiciliado no Brasil e portador de CPF regular junto à Receita Federal do Brasil e que tenham capacidade legal;

3. Premiações:

Para cada indicação bem-sucedida, o Embaixador receberá 50% de desconto na sua próxima compra.

Uma indicação é **considerada bem-sucedida quando o Contato Indicado se torna um cliente da Aonet a partir da indicação feita exclusivamente através da página de indicação *|URL|*, e tendo completado o fluxo comercial com a compra de nossos produtos/serviços.**

As Recompensas são intransferíveis e não cumulativas com outras promoções vigentes.

4. Regras de participação:

Serão aceitas e premiadas somente indicações feitas através da página de indicação gerada no link <https://indique.aonet.com.br/> ou em um contato direto com nossos consultores de vendas licenciados (Colaborador ativo Aonet).

O registro do embaixador no programa de indicações será vinculado ao endereço de e-mail informado no momento de seu cadastro e é necessário o preenchimento completo de todos os dados obrigatórios para que o embaixador esteja habilitado a indicar.

Caso o embaixador preencha novamente o formulário utilizando outro endereço de e-mail, será considerado como um novo cadastro. Caso identificada conduta de má fé ao realizar dois ou mais cadastros, o participante poderá ser excluído do programa de indicações.

O Programa de Indicações da Aonet é destinado exclusivamente a finalidades pessoais e não comerciais. Devem ser indicados apenas os contatos que consentiram em receber um contato de nossa equipe comercial e/ou receber nossos conteúdos.

É estritamente proibido indicar possíveis contatos obtidos mediante marketing de ferramentas de busca, outros canais de publicidade ou através de listas públicas ou privadas de contatos.

Não há limites no número de indicações. Os embaixadores podem indicar quantos contatos considerem que possam se beneficiar dos produtos/serviços oferecidos pela Aonet, desde que os mesmos estejam de acordo com os requisitos previamente determinados.

O embaixador poderá acompanhar todo o processo de Indicação através do formulário de indicações.

Por fim, reforçamos que não serão aceitas indicações de pontos adicionais ou qualquer outro serviço de um cliente que já conste em nossa base, ou seja, o contato indicado não é um cliente ativo.

5. Considerações Finais

A Aonet reserva-se o direito de desqualificar qualquer assinante e de revogar Recompensas obtidas com indícios de fraude ou abuso do Programa de Indicações ou que viole estes termos de qualquer outro modo.

Também nos reservamos o direito de cancelar este Programa de Indicações ou alterar os critérios de qualificação a qualquer momento e por qualquer motivo a nosso exclusivo critério. Caso ocorra tal fato serão honradas as recompensas conquistadas previamente.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela organizadora, por meio do canal de atendimento atendimento@aonet.com.br.